

EDITAL Nº 003/2016/NPJ

PROJETO CIDADANIA AO ALCANCE DE TODOS

O Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade Reinaldo Ramos – CESREI, por intermédio de seu Coordenador, no uso de suas atribuições, faz saber que, em conformidade com o presente Edital, torna pública a realização do Exame de Seleção Simplificado para o preenchimento de 12 (doze) vagas para extensionistas do Projeto “CIDADANIA AO ALCANCE DE TODOS, destinadas a estudantes do 5º ao 10º período do Curso de Direito da CESREI, o qual se subordina às condições estabelecidas neste edital.

O Projeto CIDADANIA AO ALCANCE DE TODOS consiste em projeto de caráter pedagógico-social, firmado por intermédio de TERMO DE COOPERAÇÃO nº 003/2016 QUE ENTRE SI CELEBRARAM A ENTIDADE IDE PROJETOS SOCIAIS E A FACULDADE REINALDO RAMOS, onde os estudantes do Curso de Direito estarão em contato pessoal com as comunidades carentes no Município de Soledade/PB, oferecendo palestras à população, promovendo atendimentos jurídicos gratuitos (Pro Bono) promovendo o exercício da cidadania, divulgando os chamados “Direitos Sociais”, que são pertencentes à segunda geração de Direitos Fundamentais, estando ligado diretamente ao valor da igualdade material.

Os Direitos Sociais surgem no prisma da tutela aos hipossuficientes, assegurando-lhes situação de vantagem, direta ou indireta, a partir da realização de igualdade real. Visam, também, garantir a qualidade de vida das pessoas.

As atividades desenvolvidas serão destacadas no “Portal Direito do Cidadão”, mantido pela Faculdade CESREI em convênio com a Procuradoria Regional do Trabalho no Município de Campina Grande (Autos do Procedimento 024144.2010.13.001/8).

O concorrente classificado para integrar o núcleo de extensionistas voluntários do Núcleo de Ensino Jurídico Direito do Cidadão deverá comparecer ao Posto Avançado do Núcleo de Prática Jurídica uma vez por semana, das 08h00 as 17h00, sempre que houverem edições do Projeto. Ao final da atividade, que se desenvolverá semestralmente, será certificado com 80 (oitenta) horas-aula.

**CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR REINALDO RAMOS - CESREI
FACULDADE REINALDO RAMOS - FARR
NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA - NPJ**

Art. 1º - Das Inscrições

I. O formulário de inscrição deverá ser devidamente requerido e entregue na sede do Núcleo de Prática Jurídica da CESREI, respeitando o seu horário de funcionamento, que é das 14h00 às 20h00, de segunda a sexta. O Formulário de Inscrição também poderá ser digitalizado e enviado para o e-mail npjcesrei@gmail.com até a data limite.

II. O candidato deverá apresentar, juntamente com a Ficha de Inscrição, cópia de seu Histórico Escolar atualizado.

III. O prazo para inscrições começa no dia 1º de setembro de 2016 e termina no dia 9 de setembro de 2016.

Art. 2º - Da Incorporação

I. Existirá apenas uma forma de ingresso no Núcleo de Ensino Jurídico Direito do Cidadão neste Processo seletivo, dividida em duas etapas:

- a) Classificação de acordo com o Coeficiente de Rendimento Escolar – CRE;
- b) Entrevista pessoal com o Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica, que analisará o real interesse e disponibilidade do aluno em participar do Projeto.

Art. 3º - Das Vagas

I. Serão oferecidas 12 (doze) vagas ao todo.

II. Os alunos não selecionados comporão Cadastro de Reserva, e poderão ser convocados de acordo com a necessidade do Projeto.

Art. 4º - Dos Candidatos

I. São aptos à inscrição, seleção e participação do Núcleo de Ensino Jurídico Direito do Cidadão todos os estudantes do Curso de Direito da CESREI que estejam matriculados entre o 5º e 10º períodos, e preferencialmente aos que mantenham vínculo ativo e direito com o Núcleo de Prática Jurídica da CESREI.

Art. 5º - Da Classificação e desempate

I. O desempate se dará pelo preenchimento das vagas pelos maiores Coeficientes de Rendimento Escolar e pela análise de entrevista.



CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR REINALDO RAMOS - CESREI
FACULDADE REINALDO RAMOS - FARR
NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA - NPJ

II. Havendo empate com relação ao Coeficiente de Rendimento Escolar, será escolhido o candidato de maior idade.

III. A relação dos candidatos aprovados será divulgada no dia 18 de março de 2016 nos quadros de aviso do Núcleo de Prática Jurídica da CESREI.

Art. 6º - Das entrevistas

I. As entrevistas acontecerão no período compreendido entre 12 e 14 de setembro de 2016, com programação a ser posteriormente divulgada nos quadros de aviso do Núcleo de Prática Jurídica da CESREI.

Art. 7º - Disposições finais

I. Caso ocorram situações não previstas neste Edital, a Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica da CESREI, na pessoa do Prof. Rodrigo Araújo Reul, avaliará as circunstâncias e anunciará quais decisões serão tomadas com a máxima antecedência.

Campina Grande, 1º de setembro de 2016.

RODRIGO ARAÚJO REUL
Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica
Faculdade Reinaldo Ramos - CESREI